



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257/555/0001-37



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades do decreto nº 48.83/2021 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e organização de festa do dia das Crianças na área urbana e rural (Tabatinga, Castanhal, Traíra, Juruti Velho e Miri) do Município de Juruti - Estado do Pará, para atender necessidade do Gabinete da Prefeita de Juruti, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicado CONFORME TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de orçamento e finanças – SEMPOF/PMJ

Juruti-PA, 08 de setembro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti